

DECRETO Nº 1032/17 de 02/01/2017.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC calculado no período de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 594,97(quinhetos e noventa e quatro reais c/ noventa e sete centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 204,12(duzentos e quatro reais c/ doze centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 270,98(duzentos e setenta reais c/ noventa e oito centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 866/16 de 03/03/2016.

Município de Jupiá SC, em 02 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal